



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

LEI MUNICIPAL N° 780/2025

“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



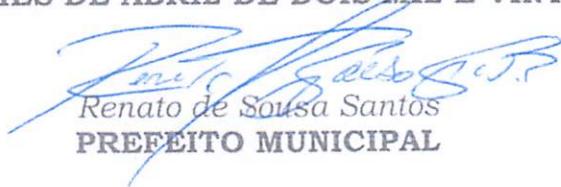
Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• CONTROLADOR					
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• COORDENADOR					
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

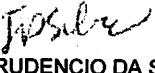
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
CNPJ: 06113682/0001-25**

NOTA DE EMPENHO

Exercício: 2025

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo N°: 1031008	Nº Empenho: 1031008	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Ficha: 194	Data da Emissão: 31/10/2025	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 12 361 0052 2034 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: MOZANIEL LOPES BANDEIRA				
CNPJ/CPF: 855.119.943-91		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade:		CEP:	UF:	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DO I SIMPOSIO DE AUTISMO E INCLUSAO - CONSTRUINDO PONTES PARA O FUTURO - , NA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA-MA NO PERÍODO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE AUPERINTENDENTE DA ORAGNIZAÇÃO ESCOLAR DA SEMED, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.				
Documento Fiscal		Valor Total: 200,00		
Valor do documento por extenso: duzentos reais ****				
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários	
Ficha: 194	Empenhado até a Data: 120.695,00	Saldo Anterior: 17.305,00	Importância: 200,00	Saldo Atual: 17.105,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 361 Ensino Fundamental 0052 Administração Geral 2034 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				Reservado / Órgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 31/10/2025		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio Em: 31/10/2025		
 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		 BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
1031008/ 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO N°	1	FICHA:	194	DATA:	31/10/2025	REQUISIÇÃO N°:
-----------------------	---	--------	-----	-------	------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 31/10/2025
---------------------	------------	------------------------

NOME: MOZANIEL LOPES BANDEIRA	855.119.943-91	CÓDIGO: 596
-------------------------------	----------------	-------------

FONTE DE RECURSO	DESCRIPÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DO I SIMPOSIO DE AUTISMO E INCLUSAO - CONSTRUINDO PONTES PARA O FUTURO - , NA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA-MA NO PERÍODO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE AUPERINTENDENTE DA	Liquido
500 Recursos não Vinculados de Impostos		200,00
00 Recursos Ordinários		Desconto
001 Ordinario		0,00
001 Recursos Proprios do Municipio		

OR	SOMA	200,00
----	------	--------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
12.361.0052.2034.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
200,00	200,00	200,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ **200,00**

duzentos reais *****
**

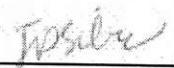
DESCONTOS

	TOTAL DE DESCONTOS	0,00
--	--------------------	------

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 31/10/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA _____

EMITIDO EM	
DATA _____	VISTO _____

DESPESA PAGA EM	RECIBO
-----------------	--------

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

NOME:
CNPJ/CPF: _____

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
 PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
 CNPJ: 06.113.682/0001-25

ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: 2025

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:
Nº: 194	Nº: 231511	Data: 31/10/2025	Nº: 1031008	Data: 31/10/2025	

Credor.: MOZANIEL LOPES BANDEIRA CNPJ: 855.119.943-91

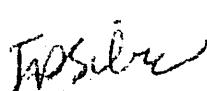
Endereço:

Cidade.:

CEP:

Cod: 596

IMPORTANCIA BRUTA DE	R\$ 200,00
DESCONTOS.....	R\$ 0,00
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE	R\$ 200,00

LIQUIDADA A DESPESA EM: 31/10/2025	PAGUE-SE EM: 31/10/2025	PAGO EM: 31/10/2025
	 IVAN PRUDENCIO DA SILVA DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJAMENTO	 JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS

HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DO I SIMPÓSIO DE AUTISMO E INCLUSÃO - CONSTRUINDO PONTES PARA O FUTURO - , NA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA-MA NO PERÍODO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE AUPERINTENDENTE DA ORGANIZAÇÃO ESCOLAR DA SEMED, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	Educação
361	Ensino Fundamental
0052	Administração Geral
2034	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO

Valor Bruto	200,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
		001	14618-8		R\$ 200,00
Valor Líquido	200,00				

RECIBO

RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS A IMPORTÂNCIA DE R\$ 200,00
 (duzentos reais) ****

DATA: 31/10/2025

DOCUMENTO ANEXO

Credor.: MOZANIEL LOPES BANDEIRA
 CNPJ/CPF: 855.119.943-91

Aplicação em poupança**Debitado**

Nome PM COLINAS -SNA
Agência 1312-9
Conta corrente 14618-8

Creditado

Nome MOZANIEL LOPES BANDEIRA
Agência 895-8
Conta corrente 510049237-2
Variação 51
Valor 200,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA
JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA

31/10/2025 17:40:26
31/10/2025 17:49:39

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 224/2025 – GAB/PREF PROCESSO Nº 224/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADOS: MOZANIEL LOPES BANDEIRA

CARGO/FUNÇÃO: SUPERINTENDE DA ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de PRESIDENTE DUTRA – MA, no período que compreende a data de 31 de outubro de 2025, com a finalidade de resolver assuntos da secretaria Municipal de Educação com urgencia necessária a temas importantes, resolvendo pendencias.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O Decreto Municipal nº 027/2025, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,



Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se** a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **01 [uma diária]** no valor individual de R\$ 200,00 (duzentos reais) ocupante do cargo de **SUPERINTENDENTE DA ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MA**, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de **PRESIDENTE DUTRA - MA**, no período que compreende a data de 31 de outubro de 2025, com a finalidade a finalidade de resolver assuntos da secretaria Municipal de Educação com urgencia necessária a temas importantes, resolvendo pendencias.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas – MA, 31 de outubro de 2025.



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



RENATO DE SOUSA Assinado de forma digital por
SANTOS:91233380 RENATO DE SOUSA
320 SANTOS:91233380320
Dados: 2025.10.31 11:16:22
-12'00'

Renato de Sousa Santos

PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

OFÍCIO N° 527 /2025 SEMED

Colinas, 29 de outubro de 2025

**Ilmo. Sr.
Jaldo Henrique Pereira
Secretário Municipal de Finanças
Colinas MA**

Senhor Secretário,

Venho pelo presente solicitar a V. Sa, a concessão 01 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais) à **MOZANIEL LOPES BANDEIRA**, Superintendente da Organização Escolar, , para **resolver assuntos desta referida Secretaria** na cidade de Presidente Dutra - MA, no dia 31 de outubro de 2025. Segue em anexo o pedido de Concessão de Diárias. Segue em anexo o pedido de Concessão de Diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação
PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Educação
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil

**Agência – 0895-8
C/Poupança – 49.237-X
Banco do Brasil**

Atenciosamente,

Telly de Jesus Martins Lima Araújo
Telly de Jesus Martins Lima Araújo
Secretaria Municipal de Educação

Telly de Jesus Martins Lima Araújo
Secretaria Municipal de Educação

Autorizo em

____ / ____ / ____

Assinatura Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº:	
ILMO. SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.			
DADOS DO FUNCIONÁRIO			
Nome do (a) Servidor (a): MOZANIEL LOPES BANDEIRA		Matrícula:	
Lotação: Secretaria Municipal de Educação		Cargo/Função: Superintendente da Organização Escolar	
DADOS SOBRE A VIAGEM			
Finalidade da Viagem:	para resolver assuntos desta referida Secretaria		
Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – Presidente Dutra /MA	31/10/2025	31/10/2025	Ônibus
VALORES SOLICITADOS			
Valor das Diárias (Art. 4º Dec. 27/2025)		Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A Receber
Quantidade	Valor Unitário		
01	200,00	200,00	200,00
Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Local e Data	Requerente		
Colinas – MA 29/10/2025	CPF. 855.119.943-91		<i>Mozaniel Lopes Bandeira</i>
DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Data: ____ / ____ / ____	
Autorização e a concessão das diárias solicitadas na forma da Lei.		<i>Eduardo</i> Telly de Jesus Martins Lima Araújo Secretaria de Educação	
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei Municipal, 780/2025		<i>Ivan</i> IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA	



Construindo pontes para o Futuro.

Você acredita em um mundo mais inclusivo?
Então, prepare-se para um evento transformador!

PALESTRANTES:



01 / NOVEMBRO / 2025

LOCAL: 3ª IGREJA CRISTÃ EVANGÉLICA

EM PRESIDENTE DUTRA - MA / 07H A 19H30

**FAÇA SUA
INSCRIÇÃO >>>**



Mais informações:

(98) 98126-0658

REALIZAÇÃO:

